



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233.232

Contrato nº 009/2018 Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal, Sr. MÁRCIO LUCIANO VEPPA PALMA, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.6520-53 e portador da Carteira de Identidade nº 9035712562, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 187.478/2017, Pregão Eletrônico nº 001/2017, Ata de Registro de Preços nº002/2017 (válida até 25/04/18)**, referente a aquisições de materiais de expediente realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 021 da SMTHAS , datado de 19/01/ 2018.

Empresa: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **04.586.694/001-41**, com sede na cidade de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, à Rua: Pedro Mansur Elias, 111 – Bairro Centro - CEP 88.140-000 telefones (48) 3245-2245 e (48) 3245-8563, e-mail: atendimento@digitocontabil.com.br neste ato representada por sua administradora Sr^a. Camila de Oliveira Besen, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 089.371.579-42 e portadora do RG nº 5820324, residente e domiciliada à Rua Doraci Galott Kehrig, 40, Apto. 501, Bairro Centro, cep: 88.140.000, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz SC.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor	Valor
------	-----------	---------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 233.232](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

				Unitário	Total
12	Caneta esferográfica, esfera de tungstênio 0,7 mm, corpo sextavado, tinta na cor azul caixa com 50 unidades.	10 CX	BIC	R\$ 35,00	R\$ 350,00
				TOTAL	R\$ 350,00

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor–Sra. Leticia Ramos Viana, fiscal Sr. Michel Dornelles e Suplente: Sra. Veridiana Ferner.

2. PRAZO DA ENTREGA - Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, nos endereços ali indicados, durante o seguinte horário: Manhã: 8h às 12h.

2.1. LOCAL DA ENTREGA - Os produtos deverão ser entregues, sem custo adicional ao Município, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Itaqui/RS. Telefone: 55-3432-1100, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 10 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Unidade 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/ Ativ: 1066 – Gestão do Programa Bolsa Família
Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo
Recurso: 1317 - IGDBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 233.232

Rubrica: 2807

Solicitação de Compras nº 156280.

5. DA VINCULAÇÃO. O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 25 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
MÁRCIO LUCIANO VEPPA PALMA
Vice-Prefeito Municipal